



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	089/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2026	
ORDENADORA DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA:	DANIELA PAZ	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.		
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 095/2026:	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.094.535/0001-28	R\$ 3.870,00 (Três Mil, Oitocentos E Setenta Reais).
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026.	
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 096/2026:	D M C MESSIAS LTDA CNPJ: 17.992.985/0001-81	R\$ 19.374,58 (Dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026	
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 097/2026:	F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	R\$ 19.175,00 (Dezenove mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026	
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 098/2026:	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.883.478/0001-33	143.567,30 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026	
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 099/2026:	LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 10.732.241/0001-89	R\$ 34.366,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026	
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 100/2026:	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84	R\$ 23.290,00 (Vinte e três mil, duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026	
EMPRESA VENCEDORA, CONTRATO 101/2026:	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95	R\$ 55.975,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	18/05/2026 a 31/12/2026	
FISCAIS DO CONTRATO 254/2025:	PORTARIA 053/2026 CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA, MAT. 4383. GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, MAT. nº 1941.	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO SUPRACITADO.		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 20/05/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90002/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do controle Interno (fls. 1483 a 1485);
- ✓ Memorando 048/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA de registro de preços (fls. 1486);
- ✓ Memorando 049/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA (fls. 1487 a 1488);
- ✓ Memorando 050/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA (1489);
- ✓ Memorando 051/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA (fls. 1490 a 1493);
- ✓ Memorando 052/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA (fls. 1493);
- ✓ Memorando 053/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA (fls. 1494);
- ✓ Memorando 054/2026-SEMSA ao setor de licitação, assunto: contratação de ATA (fls. 1495);
- ✓ Justificativa assinada pela secretária (fls. 1496);
- ✓ Certidões e certificados de regularidade das empresas (fls. 1497 a 1542);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 198 Ficha 622 (fls. 1543);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 1544);
- ✓ Memorando 055/2026-SEMSA ao setor de Licitação, assunto: indicação de fiscais de contrato (fls. 1545);
- ✓ CONTRATO 095/2026: COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA no CNPJ: 33.094.535/0001-28 no valor de R\$ 3.870,00 (Três Mil, Oitocentos E Setenta Reais) VIGÊNCIA:18/05/2026 a 31/12/2026; CONTRATO 096/2026: D M C MESSIAS LTDA no CNPJ: 17.992.985/0001-81 no valor de R\$ 19.374,58 (Dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026;CONTRATO 097/2026: F. CARDOSO E CIA LTDA no CNPJ: 04.949.905/0001-63 e valor de R\$ 19.175,00 (Dezenove mil, cento e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026; CONTRATO 098/2026: HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA no CNPJ: 48.883.478/0001-33 e valor de 143.567,30 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026; CONTRATO 099/2026: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 10.732.241/0001-89 e valor de R\$ 34.366,00 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais) VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026; CONTRATO 100/2026: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84 e valor de R\$ 23.290,00 (Vinte e três mil, duzentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026; CONTRATO 101/2026: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 e valor de R\$ 55.975,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).(fls. 1546 a 1646);
- ✓ Portaria 053/2026 designa os fiscais do contrato (fls. 1647 a 1648);
- ✓ Publicação da Portaria 053/2026 na FAMEP na data de 20/05/2026 (fls. 1649);
- ✓ Contrato 095 096 097 098 099/2026-SEMSA no PNCP na data de 19/05/2026 e dos contratos 100 e 101/2026 no PNCP na data de 20/05/2026 (fls. 1650 a 1656);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos 095 096 097 098 099 100 e 101/2026 na FAMEP na data de 20/05/2026 (fls. 1657);
- ✓ Termo de Conclusão (fls. 1658).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico **90002/2026** consta os contratos N° **095/2026, 096/2026, 097/2026, 098/2026, 099/2026, 100/2026 101/2026**; celebrado com a **SEMSA**. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, os contratos em análise foram celebrados com a devida



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos supracitados, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico 90002/2026 foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/plataformas e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pelas legislações virgentes e seu lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 25 maio de 2026.

**Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025**

**Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matricula nº 5752**